



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.288 DE 16 DE Abril DE 2012.

Projeto de Lei nº 021/2012, de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos - PSDB.

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 28, localizada no bairro Santo Antonio, passa a denominar-se “**RUA MILKAS BARBOSA DE SOUZA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Abril de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal